



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 059/GAPDF-HFAB/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67440.009268/2020-51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/GAP-DF/2022

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES – CNPJ Nº 67.423.152/0001-78

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 059/GAPDF-HFAB/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1 A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de Julho/2023**, o valor mensal de **R\$ 4.062,94 (quatro mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 1/153/2024, de 8 de janeiro de 2024, assinado pela Sra. JÉSSICA FERNANDES COSTA 2º Ten QOCON BIB, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67440.009268/2020-51.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
27/01/2023 A 26/02/2023	R\$ 3.838,33	27/01/2024 A 26/02/2024	R\$ 4.062,94
27/02/2023 A 26/03/2023	R\$ 3.838,33	27/02/2024 A 26/03/2024	R\$ 4.062,94
27/03/2023 A 26/04/2023	R\$ 3.838,33	27/03/2024 A 26/04/2024	R\$ 4.062,94
27/04/2023 A 26/05/2023	R\$ 3.838,33	27/04/2024 A 26/05/2024	R\$ 4.062,94
27/05/2023 A 26/06/2023	R\$ 3.838,33	27/05/2024 A 26/06/2024	R\$ 4.062,94

1/4

1º Termo de Apostilamento – Contrato de Despesa nº 059/GAPDF-HFAB/2022

27/06/2023 A 26/07/2023	R\$ 3.838,33	27/06/2024 A 26/07/2024	R\$ 4.062,94
27/07/2023 A 26/08/2023	R\$ 4.062,94	27/07/2024 A 26/08/2024	R\$ 4.062,94
27/08/2023 A 26/09/2023	R\$ 4.062,94	27/08/2024 A 26/09/2024	R\$ 4.062,94
27/09/2023 A 26/10/2023	R\$ 4.062,94	27/09/2024 A 26/10/2024	R\$ 4.062,94
27/10/2023 A 26/11/2023	R\$ 4.062,94	27/10/2024 A 26/11/2024	R\$ 4.062,94
27/11/2023 A 26/12/2023	R\$ 4.062,94	27/11/2024 A 26/12/2024	R\$ 4.062,94
27/12/2023 A 26/01/2024	R\$ 4.062,94	27/12/2024 A 26/01/2025	R\$ 4.062,94
Total Ano 1	R\$ 47.407,62	Total Ano 2	R\$ 48.755,28

**Primeiro Reajuste - conforme IPCA de 07/2022 a 06/2023: índice de 1,03161500, Calculadora do Cidadão.*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 2.867,59 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
27/06/2023 A 26/07/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/07/2023 A 26/08/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/08/2023 A 26/09/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/09/2023 A 26/10/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/10/2023 A 26/11/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/11/2023 A 26/12/2023	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/12/2023 A 26/01/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/01/2024 A 26/02/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/02/2024 A 26/03/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/03/2024 A 26/04/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/04/2024 A 26/05/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/05/2024 A 26/06/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/06/2024 A 26/07/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/07/2024 A 26/08/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/08/2024 A 26/09/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/09/2024 A 26/10/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/10/2024 A 26/11/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/11/2024 A 26/12/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/12/2024 A 26/01/2025	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 2.867,59

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 1.496,88 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
27/06/2023 A 26/07/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/07/2023 A 26/08/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/08/2023 A 26/09/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/09/2023 A 26/10/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/10/2023 A 26/11/2023	R\$ 3.838,33	R\$ 4.062,94	R\$ 224,61
27/11/2023 A 26/12/2023	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/12/2023 A 26/01/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
27/01/2024 A 26/02/2024	R\$ 3.938,33	R\$ 4.062,94	R\$ 124,61
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 1.496,88

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120096

Fonte:1000000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214537

Elemento de Despesa: 339030

PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 143,37 (cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1 Parecer Técnico nº 1/153/2024, de 8 de janeiro de 2024, do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJÓ Cel Med
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

JÉSSICA FERNANDES COSTA 2º Ten QOCON BIB
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT Nº 059/GAPDF-HFAB/2022
Data/Hora de Criação:	26/02/2024 18:09:43
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	cb09a03d58a75ccb5d34d47e979e3d1c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JÉSSICA FERNANDES COSTA no dia 07/03/2024 às 14:54:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 13/03/2024 às 16:56:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJO no dia 13/03/2024 às 19:57:46 no horário oficial de Brasília.